

Portaria nº. 463

Caracarái-RR, 08 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **FABIO ALVES GOMES** (EBTT/SIAP: 2147910) **no dia 13 de abril de 2016**, no qual realizou visita técnica numa fazenda da vicinal 05 - km 04, do município de Rorainópolis – RR, com objetivo de realizar aula prática com alunos.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor **FABIO ALVES GOMES** (EBTT/SIAP: 2147910) **no dia 09 de maio de 2016**, no qual realizou visita técnica com a turma 44453, nas instalações e áreas experimentais da EMBRAPA, analisando a produção de produtos alternativos para alimentação de suínos.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR de 08 de julho de 2016.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.